

**ACTA N.º 23****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7 DE JULHO DE 2014: -----**

----- No dia sete de Julho do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Vice-Presidente Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins e Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da Ordem do Dia: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

1) O Senhor Vereador Gonçalo Louzada interveio, referindo pretender aproveitar a presença da jornalista Mónica Lopes na reunião, para corrigir uma notícia publicada no Jornal da Mealhada, inserida na entrevista ao Senhor Presidente da Câmara sobre os seis meses de mandato, onde se refere que a Coligação Juntos pelo Concelho da Mealhada, tem dois vereadores, o que não é correcto, pois são três vereadores. -----

2) O Senhor Vereador Gonçalo Louzada voltou a intervir a propósito de uma situação ocorrida com ele próprio, relacionada com o aparecimento de um cão no quintal da sua habitação, para questionar qual deveria ser o procedimento a seguir nestes casos, uma vez que não existe canil municipal. -- O Senhor Presidente referiu que não existindo canil municipal para a recolha de animais, esse tipo de situações costumam ser encaminhadas para a

Associação Patas e Focinhos, que procede à recolha de animais para uma eventual adopção. -----

3) O Senhor Vereador Gonçalo Louzada voltou a intervir para chamar a atenção para o facto de ter verificado que junto dos depósitos do antigo IVV, há pessoas a carregar material, concretamente as tampas dos referidos depósitos. Disse que a situação tem-se verificado com mais regularidade, desde que o local passou a ser propriedade da Câmara Municipal e é utilizado como estaleiros das obras em curso. -----

O Senhor Presidente solicitou que, caso o Senhor Vereador voltasse a verificar essa situação, que a mesma fosse imediatamente comunicada à GNR. -----

4) O Senhor Vereador João Seabra interveio, referindo que não existe iluminação pública nos passeios, concretamente no Bairro Melo Pimenta, no Luso. Disse que o peão não está protegido, tendo perguntado se as normas quanto à poupança de energia poderiam ser alteradas. Referiu ainda, na Rua Bissaya Barreto, uma vez que a obra de requalificação da zona ainda não está concluída, o parque de estacionamento junto ao hotel está pouco iluminado, pelo que seria conveniente a colocação de um foco luminoso, para melhor visualização do parque. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que já foi solicitada à EDP a alteração, tendo a Senhora Vereadora Arminda Martins acrescentado que foram colocados dois postes para minorar a falta de iluminação, até serem colocadas as luminárias. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

*Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações:* -----

#### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente na reunião, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 22), após se ter procedido à sua leitura.* -----

#### **2. JUNTA DE FREGUESIA DE LUSO:** -----

*A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Luso e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio, no âmbito da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal da Mealhada, na*

sua sessão de 24 de Abril do corrente ano, para apoio financeiro às freguesias, nos termos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, no valor de 24.487,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

### **3. JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL COMBA:** -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Casal Comba e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio, no âmbito da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal da Mealhada, na sua sessão de 24 de Abril do corrente ano, para apoio financeiro às freguesias, nos termos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, no valor de 26.286,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

### **4. REGISTO DE PAGAMENTOS DE 01 A 30 DE JUNHO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, no período de 01 a 30 de Junho de 2014, no valor de 1.389.472,38€. -----

### **ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** -----

1) Esteve presente o Senhor Armando António Cruz, para, em representação do irmão, Senhor Arlindo da Silva Cruz, solicitar à Câmara Municipal a resolução da questão relacionada com a viabilidade de construção de um terreno que o irmão comprou no Luso, pois na altura da aquisição o terreno tinha viabilidade aprovada e posteriormente deixou de ser permitida a construção no local. -----

O Senhor Presidente referiu que nos termos da legislação aplicável, os processos com viabilidade caducavam após um ano, e não tendo sido apresentado o projecto e devido à alteração do PDM, deixou de ser possível construir no local. Acrescentou que iria visitar o processo, que já conhecia, e que posteriormente seria dada uma resposta ao Senhor Arlindo da Cruz. -----

O Senhor Presidente colocou à consideração dos restantes membros do Executivo a antecipação da apreciação do ponto 11 da Ordem do Dia, uma vez que a Senhora Chefe da DGU, Margarida Costa, e o Senhor Chefe da

DPU, Hugo Fonseca, já se encontravam presentes na reunião, o que foi aceite unanimemente. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins, ausentou-se da reunião às 10 horas e 25 minutos, uma vez que está impedida de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**11. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

**PROCESSO N.º 07-2014-191 – JOSÉ MANUEL SIMÃO SILVA:** -----

*A Câmara Municipal analisou o processo mencionado em epígrafe, e deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Gonçalo Louzada e com os votos a favor dos restantes membros do Executivo, aprovar, nos termos da Informação Técnica e Jurídica, de 16/06/2014, a emissão de certidão comprovativa de destaque de uma parcela de um prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 906, que confronta a Norte com caminho, a Sul com a Rua dos Caramouços, a Nascente com Leonel Lima Crispim e a Poente com Fernando Batista das Neves, Manuel Alves Pedro e Manuel Santos Carvalho, na localidade de Antes, freguesia de União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins, compareceu na reunião às 10 horas e 45 minutos. -----

**PROCESSO N.º 07-2014-581 – ANTÓNIO MACEDO MOREIRA SANTOS:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o processo mencionado em epígrafe, na próxima reunião. -----*

**PROCESSO N.º 07-2014-158 – FRANKLIM DA SILVA FERREIRA :** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o processo mencionado em epígrafe numa próxima reunião, depois de avaliada a necessidade de apresentação de elementos complementares. -----*

**5. PROPOSTA DE ADAPTAÇÃO/REVISÃO DAS NORMAS DE ATRIBUIÇÃO, OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS QUIOSQUES INSTALADOS NA AVENIDA EMÍDIO NAVARRO, NO LUSO – INFORMAÇÃO N.º 55/DAJ/2014: -----**

*A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 55/DAJ/2014, de 01/07/2014, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão das Normas de Atribuição, Ocupação e Utilização dos quiosques instalados na Avenida Navarro, no Luso, com alterações introduzidas na reunião, nomeadamente quanto à base de licitação, que passa a ser de 100,00€, por quiosque, para cedência do direito de utilização, a que acresce o pagamento de 75,00€/mês. -----*

*Deliberou ainda, também por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para atribuição do direito de utilização dos quiosques n.ºs 11, 13 e 15, nas condições previstas nas normas aprovadas. -----*

*A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, notificar os actuais titulares das licenças, da actualização das taxas mensais de 27,00€ para 75,00€, de acordo com a Tabela de Taxas em vigor, a partir de Janeiro de 2015. -----*

*As Normas de Atribuição, Ocupação e Utilização dos quiosques instalados na Avenida Navarro, no Luso, ficam arquivadas na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 82. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**AUSÊNCIA DE VEREADOR** – O Senhor Vereador João José Seabra Pereira, ausentou-se da reunião às 11 horas e 15 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO EVENTO “ANIMAÇÃO DE VERÃO NA VILA TERMAL DO LUSO” – PARECER PRÉVIO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado em 01/07/2014, que emitiu parecer favorável à aquisição, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, aprovou a abertura do Procedimento de Ajuste Directo, o Caderno de Encargos e Mapa de Quantidades, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO EVENTO “ANIMAÇÃO DE VERÃO NA VILA TERMAL DO LUSO”, e em conformidade com a Informação n.º SGD 2109, de 01/07/2014, da Senhora Vereadora Arminda Martins. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador João José Seabra Pereira, compareceu na reunião às 11 horas e 25 minutos. -----

**7. “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RELVADOS NATURAIS 1 E 2 DO CENTRO DE ESTÁGIOS DO LUSO E RESPECTIVAS ENVOLVENTES, DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MEALHADA DR. AMÉRICO COUTO E DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PAMPILHOSA CARLOS DUARTE E DOS RELVADOS SINTÉTICOS DA MEALHADA E CAMPO MUNICIPAL GERMANO GODINHO EM PAMPILHOSA” – PARECER PRÉVIO: --**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, parecer favorável à aquisição da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RELVADOS NATURAIS 1 E 2 DO CENTRO DE ESTÁGIOS DO LUSO E RESPECTIVAS ENVOLVENTES, DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MEALHADA DR. AMÉRICO COUTO E DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PAMPILHOSA CARLOS DUARTE E DOS RELVADOS SINTÉTICOS DA MEALHADA E CAMPO MUNICIPAL GERMANO GODINHO EM PAMPILHOSA”, e em conformidade com a Informação n.º SGD 2123, de 30/06/2014, do Chefe do SED, Luís Simões. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “PLATAFORMA ELECTRÓNICA DE ENSINO ASSISTIDO” – PARECER PRÉVIO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, parecer favorável à aquisição de serviços de "PLATAFORMA ELECTRÓNICA DE ENSINO ASSISTIDO", em conformidade com a Informação n.º SGD 2158, de 02/07/2014, da Técnica Superior, Susana Baptista Oliveira. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**9. CAFETARIA DO PARQUE DA CIDADE - EXPLORAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Mealhada e a Escola Profissional da Mealhada, Lda., para a cedência gratuita à Escola Profissional Vasconcellos Lebre, do uso, gestão e exploração dos edifícios, sítos no Parque da Cidade de Mealhada, identificados na planta anexa ao contrato, e que dele faz parte integrante, através da letra A: Edifício administrativo e instalações sanitárias públicas e letra B: Edifício destinado a cafetaria e esplanada, o qual vigorará pelo prazo de cinco anos, renovável automática e sucessivamente por períodos de um ano, caso nenhuma das partes o denuncie. O Contrato de Comodato será arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 82. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, *Cristina Maria Simões Olívia* e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

---